



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, durante o período de publicação do aviso, obteve-se proposta adicional de fornecedor interessado no objeto licitado;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; e

CONSIDERANDO a análise favorável da documentação de habilitação apresentada pela empresa proponente, que atendeu a todas as exigências estipuladas no Termo de Referência;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 047/2026 para Contratação de Profissional da Área da Educação Física - Carga horária de 20 horas semanais, para atuação na academia de saúde de Esperantina - TO, conforme termo de referência., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a profissional Yasmym Ribeiro de Sousa, CPF nº 042.501.321-96, pessoa física, residente na Rua 13 de Maio, nº 600, Vila Tocantins, cidade de Esperantina – TO. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 27 de Julho de 2026.

Leidiane Gomes Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2026